

RESOLUÇÃO N° 02/2023

AUTORIZA A DESPESA COM PASSAGEM AÉREA E HOSPEDAGEM PARA PALESTRANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - CIM-GRANFPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios, pelo Contrato de Consórcio Público e pelo Estatuto do CIM-GRANFPOLIS;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a despesa com a aquisição de passagem aérea nos trechos São Paulo/Florianópolis no dia 13 de junho de 2023 e Florianópolis/São Paulo no dia 14 de junho de 2023 e hospedagem para a Sra. Lorena Gonzaga Dobre Batista, cientista ambiental representante da ABRELP - Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais, para palestrar no encontro intitulado “Estratégias Municipais de Gestão Integrada de Resíduos” direcionado a promover a capacitação de representantes municipais na elaboração de planos estratégicos de gestão de resíduos sólidos, de forma gratuita, com vistas a que os participantes desse programa sejam multiplicadores e possam compartilhar conhecimento e capacitar outros municípios nessa mesma temática, com foco na valorização dos resíduos orgânicos através da compostagem.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão a conta de dotações próprias do Orçamento Anual do CIM-Granfpolis.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de maio de 2023.

OMERO PRIM
Presidente do CIM-GRANFPOLIS